



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 077/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 5 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que “*Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.*”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional especial é criar o elemento de despesa 3.3.90.92.00 no projeto/atividade 02.22600.001.18.542.0015.2.170 – PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE, para cobertura de despesas relacionadas ao contrato com a empresa prestadora de serviços em conservação e higienização dos banheiros localizados no Parque Ipanema, com serviços de bombeiro hidráulico, elétrica e pedreiro.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

| |
|---|
| A(s) Comissão (ões) |
| <i>Legislação, Finanças e Urbanismo</i> |
| Para Fins de Parecer |
| em: <u>09</u> / <u>04</u> / <u>24</u> |
| Prazo para Parecer |
| <u>15</u> / <u>04</u> / <u>24</u> |

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 089
Protocolo nº _____
Data 08 / 04 / 24
Horário 13:35
SECRETARIA GERAL

Handwritten notes at the bottom left of the page, including the date "1987-1988" and other illegible text.

Handwritten notes at the bottom right of the page, including the date "1987-1988" and other illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 056 /2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a inclusão de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
|---------------------------|--------------|--|-------------------|
| Unidade | 02.22600 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Subunidade | 02.22600.001 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Função: | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | |
| Subfunção: | 542 | CONTROLE AMBIENTAL | |
| Programa: | 0015 | SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE | |
| Projeto/Atividade: | 2.170 | PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE | |
| Fonte: | | 2.500.000.0000 | |
| Categoria Econômica: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo de Despesa: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento de Despesa: | 92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 170.000,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO | | | 170.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de abril de 2024.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

| FONTES DE RECURSOS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|-----------|--|--------------------|
| Cód. 2023 | Cód. 2024 | Descrição | |
| 1.500.000 | 1.500.000 | Recursos não vinculados de Impostos | 27.084.010,05 |
| 1.501.000 | 1.501.000 | Outros Recursos não Vinculados | 1.725.655,25 |
| 1.540.000 | 1.540.000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.901.730,87 |
| 1.550.000 | 1.550.000 | Transferência do Salário-Educação | -742.896,69 |
| 1.551.000 | 1.551.000 | Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 1.429,50 |
| 1.552.000 | 1.552.000 | Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | -105.957,72 |
| 1.553.000 | 1.553.000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 10.388,98 |
| 1.569.000 | 1.569.000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 4.122.970,28 |
| 1.573.000 | 1.573.000 | Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação - Lei nº 12.858/2013 | 1.273.089,83 |
| 1.575.000 | 1.575.000 | Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | -226.216,07 |
| 1.576.000 | 1.576.000 | Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | 393.143,10 |
| 1.576.001 | 1.576.001 | Transf. de Recursos dos Estados para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) | 285.242,41 |
| 1.600.000 | 1.600.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -45.739.014,45 |
| 1.601.000 | 1.601.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 493.320,71 |
| 1.602.000 | 1.602.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 | 18.647.456,90 |
| 1.604.000 | 1.604.000 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. | 1.230.640,24 |
| 1.605.000 | 1.605.000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 1.111.625,48 |
| 1.621.000 | 1.621.000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 63.334.593,52 |
| 1.631.000 | 1.631.000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 28.001,94 |
| 1.635.000 | 1.635.000 | Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013 | 124.562,82 |
| 1.659.000 | 1.659.000 | Outros Recursos Vinculados à Saúde | 3.522.997,24 |
| 1.660.000 | 1.660.000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.121.818,56 |
| 1.661.000 | 1.661.000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 931.384,14 |
| 1.665.000 | 1.665.000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social | 109.618,65 |
| 1.700.000 | 1.700.000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 3.350.860,21 |
| 1.701.000 | 1.701.000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 24.295,22 |
| 1.703.000 | 1.703.000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades | -1.321.684,50 |
| 1.704.000 | 1.720.000 | Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 2.916.104,40 |
| 1.706.000 | 1.706.000 | Transferência Especial da União | 1.145.366,13 |
| 1.707.000 | 1.707.000 | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.770,36 |
| 1.708.000 | 1.708.000 | Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 1.193.068,75 |
| 1.710.000 | 1.710.000 | Transferência Especial dos Estados | 651.334,34 |
| 1.710.010 | 1.710.010 | Transferência Especial dos Estados - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho | 2.559.193,57 |
| 1.711.000 | 1.711.000 | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas | 78.727,06 |
| 1.715.000 | 1.715.000 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 39.315,25 |
| 1.716.000 | 1.716.000 | Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 28.048,86 |
| 1.717.000 | 1.717.000 | Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 0,00 |
| 1.718.000 | 1.718.000 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 27.541,41 |
| 1.719.000 | 1.719.000 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 | 1.579.677,46 |
| 1.749.000 | 1.749.000 | Outras vinculações de transferências | 12.095.156,54 |
| 1.750.000 | 1.750.000 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 378.292,48 |
| 1.751.000 | 1.751.000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 36.173.255,96 |
| 1.752.000 | 1.752.000 | Recursos Vinculados ao Trânsito | -1.609.356,79 |
| 1.753.000 | 1.753.000 | Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | -4.661.887,34 |
| 1.754.000 | 1.754.000 | Recursos de Operações de Crédito | 4.288.136,23 |
| 1.755.000 | 1.755.000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 117.644,18 |
| 1.759.000 | 1.759.000 | Recursos Vinculados a Fundos | 903.589,38 |
| 1.899.000 | 1.899.000 | Outros Recursos Vinculados | 7.360.029,74 |
| Total das Fontes de Recursos | | | 150.960.074,44 |
| | | | 71.062.180,71 |

Cristina Yasumoto Tuler
Diretora do Decont
CRC-MG 085.709/O-7

Diego Henrique Tuschler de Carvalho
Controlador Geral
CPF: 077.681.356-01

Gustavo Morais Nunes
Prefeito Municipal
CPF: 076.093.246-80